

INDICAÇÃO N° 382/13

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de construir cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, mais precisamente no entrocamento com a Estrada Municipal Romeu Tanganelli, no Bairro de Luís Carlos, a fim de beneficiar os seus inúmeros usuários.

JUSTIFICATIVA

O ponto de parada de ônibus localizado na Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, mais precisamente no entrocamento com a Estrada Municipal Romeu Tanganelli, sentido Bairro-Centro, não possui cobertura nem bancos, permanecendo os seus usuários às mais adversas condições climáticas, sem comodidade, enquanto aguardam o transporte para o destino desejado.

Ocorre que a mencionada parada é a única existente na Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, assim, de fundamental importância aos moradores daquela comunidade.

Cabe ressaltar que esta é uma reivindicação antiga dos moradores do Bairro de Luís Carlos.

Portanto, necessária se faz a implantação de bancos e cobertura na referida parada, para que possam seus usuários ter um local adequado, protegido do sol e da chuva, enquanto aguardam os coletivos.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2013.

Benedito Ferreira da Silva
Vereador